

RESOLUÇÃO Nº 005/2014, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III do art. 5º da Resolução nº 046/2013, de 22 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a importância de R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais), da dotação consignada à Unidade Orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para 2014:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Pró-Reitoria de Administração	4.4.90.00.00.00.00.00	23	Aplicações Diretas	8.500,00
Projetos Especiais	3.3.90.00.00.00.00.00	88	Aplicações Diretas	100.000,00
TOTAL				108.500,00

Art. 2º Suplementar a importância de R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, a seguinte dotação da Unidade Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante	4.4.90.00.00.00.00.00	29	Aplicações Diretas	6.000,00
Centro de Ciências da Educação	4.4.90.00.00.00.00.00	33	Aplicações Diretas	1.000,00
Instituto de Serviços, Pesquisa e Inovação	4.4.90.00.00.00.00.00	77	Aplicações Diretas	1.500,00
Projetos Especiais	4.4.90.00.00.00.00.00	933	Aplicações Diretas	100.000,00
TOTAL				108.500,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 14 de fevereiro de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO